



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 008/2023**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 005/2023***

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1 TELEVISOR DE LED TAMANHO DA TELA 50" RESOLUÇÃO FULL HD, 4K, TELA SEM LIMITES, ASSISTENTE DE VOZ, RESOLUÇÃO 3.840 X 2.160, CONECTIVIDADE HDMI, CONECTIVIDADE USB, COMPOSTO BIVOLT. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023</b>	
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA</u>	
<b>MODALIDADE:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO	<b>Nº 005/2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA	
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE 1 TELEVISOR DE LED TAMANHO DA TELA 50" RESOLUÇÃO FULL HD, 4K, TELA SEM LIMITES, ASSISTENTE DE VOZ, RESOLUÇÃO 3.840 X 2.160, CONECTIVIDADE HDMI, CONECTIVIDADE USB, COMPOSTO BIVOLT. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.	
<b>CONTRATADO:</b> UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93	
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)	
<b>RATIFICAÇÃO:</b> 30/05/2023	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>
	0101 – Câmara Municipal  1001 – Reequipamento e Conservação da Câmara Municipal  44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>CONTRATO Nº 008/2023</b>	<b>DATA DO CT:</b> 30/05/2023
<b>EXERCÍCIO:</b> 2023	



## **SUMÁRIO**

**1. - AUTUAÇÃO**

**2. - OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA**

**3. - PROPOSTAS**

**4. - OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5. - OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6. - OFÍCIO REQUISITÓRIO**

**7. - DESPACHO**

**8. - PARECER JURÍDICO**

**9. - ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**10. – CONTRATO, SEU RESPECTIVO EXTRATO E PUBLICAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

# **1. AUTUAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.**

**AUTUAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexó entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº 008/2023. Assim para constar eu, Humberto Amaral Carneiro, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Bom Jesus da Serra, 18 de maio de 2023.



**Humberto Amaral Carneiro**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

## **2. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---


Ofício 01

### À EFETIVA TECNOLOGIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de Aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**FLORINDO ALVES TEIXEIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

Ofício 02

**À UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de Aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



**FLORINDO ALVES TEIXEIRA**

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

Ofício 03

**À KAIO GABRIEL SANTOS SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de Aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**FLORINDO ALVES TEIXEIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

# **3. PROPOSTAS**

# ORÇAMENTO



UP INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.749.483/0001-95

IE: 198.314.477 ME

IM:

RUA VITORINO J ALVES, 220, , CENTRO

45263-000, Bom Jesus da Serra-BA

TELEFONE:

EMAIL:

Nome / Razão Social: 000013 BOM JESUS DA SERRA. CAMARA DE VEREADORES		E-mail:	<b>ORÇAMENTO Nº 000060</b>
Endereço Completo: PRAÇA VITORINO JOSE ALVES, S/N, , CENTRO, 45263-000, Bom Jesus da Serra-BA			
Telefone: ( xx ) -	Celular: ( xx ) -	Fax: ( xx ) -	Data/Hora: 22/05/2023 10:08
CNPJ / CPF: 16.425.118/0001-00	IE / RG:	Vendedor:	Data Validade: 23/06/2023

Código	Descrição	Und.	Qtd.	Unitário (R\$)	Desc. (%)	Desconto (R\$)	Total(R\$)
000926	Samsung Smart TV 50" UHD 4K UN50AU7700, Processador Crystal 4K, Visual Livre de Cabos, Bivolt Cinza Titanium	UND	1,00	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00

Observações:	Quantidade:	Total Produtos:
	1,00	R\$ 2.880,00
	Desconto:	Total Orçamento:
	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00

Transportadora:	Forma de Pagamento:
-----------------	---------------------

CNPJ: 47.749.483/0001-95  
 UP INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
 Rua Vitorino Jose Alves, Nº 220 - Centro  
 CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - BA



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232082299**

RAZÃO SOCIAL	
<b>UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>198.314.477</b>	<b>47.749.483/0001-95</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UP INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.749.483/0001-95  
Certidão nº: 5272719/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 10:47:03  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.749.483/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
PRÇ VITORINO JOSE ALVES, 112  
CENTRO - BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000  
CNPJ: 16.418.709/0001-41

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000072/2023.E**

Nome/Razão Social: **UP INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**  
Nome Fantasia: **UP INFORMATICA**  
Inscrição Municipal: **23667** CPF/CNPJ: **47.749.483/0001-95**  
Endereço: **PRC VITORINO JOSE ALVES, 220**  
**CENTRO BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 15/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008449290000004867060000072202305152**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://bomjesusdaserra.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.749.483/0001-95  
**Razão Social:** UP INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA VITORINO JOSE ALVES 220 / CENTRO / POCOES / BA / 45263-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**07/05/2023 a 05/06/2023

**Certificação Número:** 2023050701171112471241

Informação obtida em 15/05/2023 10:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UP INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 47.749.483/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:37 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **6409.1B4D.E33E.3BD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



22 de Maio de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**CNJ: 29.087.649/0001-73**

Temos a grata satisfação de lhe apresentar a proposta comercial para os produtos abaixo.

**PROPOSTA 1**

<u>PRODUTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Qtd</u>	<u>Valor</u>
	SMART TV 50" UHD 4K UN50AU7700, Processador Crystal 4k, Visual Livre de cabos, Bivolt Cinza Titanium	01	R\$ 2.930,00

- 1. Validade da Proposta:** 05 dias ou enquanto durar o estoque. Proposta válida para as quantidades descritas acima.
- 2. Prazo de Entrega:** 10 – 15 dias.,
- 3. Forma de Pagamento:**
  - a. À Vista.** (Pix ou Dinheiro)

Anderson Silva  
Consultor de Vendas  
(77) 3427-2966 | 99191-5402



EMPRESA: KAIO GABRIEL SANTOS SILVA

ENDEREÇO: RUA BOA VENTURA SPINOLA DE OLIVEIRA, 184 MIRANTE - BA

CNPJ: 40.964.382/0001-98

## COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Smart TV 50" UHD 4K UN50AU7700, Processador Crystal 4K, Visual Livre de Cabos, Bivolt Cinza Titanium	UND	01	3.120,00	3.120,00

**VALOR TOTAL:**

R\$ 3.120,00

Validade da proposta 60 dias

DATA : 22/05/2023

*Kaio G. Santos Silva*  
Assinatura / Carimbo

40 964.382/0001-98  
KAIO GABRIEL SANTOS SILVA  
Pc Boa Ventura Spinola de Oliveira, 184  
Centro CEP 45 255-000  
MIRANTE - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

# **4. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**

Bom Jesus da Serra, 18 de maio de 2023.

**Da:** Secretaria da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra

**Para:** Setor Contábil

**Assunto:** Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

**Humberto Amaral Carneiro**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# **5. OFÍCIO DE RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**

Bom Jesus da Serra, 18 de maio de 2023.

**Do:** Dept.de Contabilidade

**Para:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Resposta ao ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra:

**Informo que:**

a) Existe previsão orçamentária para aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra.

b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

**Unidade Orçamentária:**

**0101 – Câmara Municipal**

**1001 – Reequipamento e Conservação da Câmara Municipal**

**44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**0000.000 – Recursos Ordinários**

Atenciosamente,

**MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA**

Contador

Reg. Prof.: BA-039093/O-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

# **6. OFÍCIO REQUISITÓRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

**OFÍCIO REQUISITÓRIO  
PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

Bom Jesus da Serra, 18 de maio de 2023.

**Ref.:** Solicitação de autorização administrativa para a aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, através de dispensa de licitação, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e dos demais requisitos exigidos pela Súmula 250, do TCU.

**AO EXMO. SR. Presidente,**

Vem à presença de V.Exa., em cumprimento às exigências contidas no *caput*, do art. 37 e no art. 218, da Constituição Federal de 1988, nas Leis Ordinárias nº 8.666/93, 9.755/98, 10.994/04, 12.349 e 12.527/11, Lei Complementar nº 101/01, Instrução Normativa do TCU 28/99 e suas súmulas 222 e 250, expor a adequada caracterização do objeto, a definição das unidades, as quantidades a serem adquiridas em função dos prováveis consumo e utilização, as especialíssimas condições de segurança, guarda e armazenamento dos bens públicos, a indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento, dentre outras especificações necessárias à melhor identificação e escolha do que se pretende contratar para que, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, seja autorizada a aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, anteriormente discriminados mediante despacho administrativo da sua competência, pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente para autorizar a contratação.

**DA MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Estando ciente da necessidade municipal de aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº8.666/93, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A contrapartida em custear despesas com a contratação de empresa de prestação de serviços específicos, estando compatível com preços de mercado e além de estar dentro da realidade orçamentária da administração, em suma, respectiva contratação preenche devidamente todos os requisitos legais para aquisição direta, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, quais sejam:

- a) Empresa encontra-se em situação regular;
- b) O preço é compatível com o do mercado.

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Referência	Vi. Mensal
Junho/2023	2.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.880,00</b>

Atenciosamente,

Bom Jesus da Serra, 18 de maio de 2023.

  
**Humberto Amaral Carneiro**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

## **7. DESPACHO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 8.666/93, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Bom Jesus da Serra, 18 de maio de 2023.

  
**Florindo Alves Teixeira**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

# **8. PARECER JURÍDICO**

## PARECER JURÍDICO

**Processo administrativo** 008/2023  
**Dispensa de Licitação** Nº 005/2023

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE 1 TELEVISOR DE LED TAMANHO DA TELA 50".

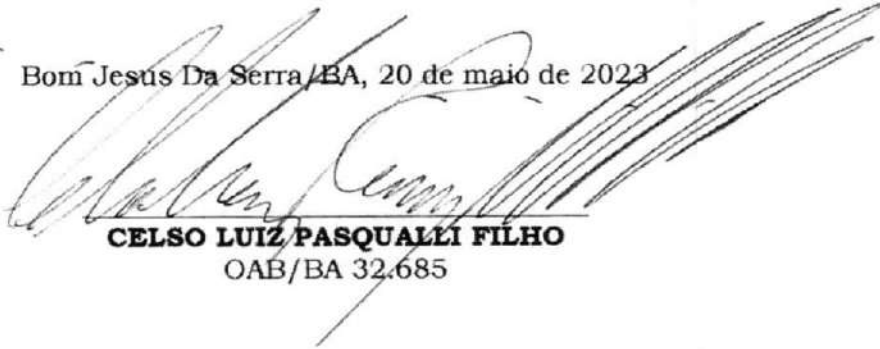
**Interessados:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vem a esta assessoria jurídica para exame às minutas da Dispensa do Contrato com vistas a deflagração do procedimento licitatório destinado **AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 1 Televisor De Led Tamanho Da Tela 50" Resolução Full Hd, 4k, Tela Sem Limites, Assistente De Voz, Resolução 3.840 X 2.160, Conectividade Hdmi, Conectividade Usb, Composto Bivolt. Garantia De, No Mínimo, 12 Meses, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.** Os textos das minutas em análise sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Diante do exposto, **opino pela aprovação** das minutas, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias, observadas as demais providências preliminares.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

Bom Jesus Da Serra/BA, 20 de maio de 2023



**CELSO LUIZ PASQUALLI FILHO**  
OAB/BA 32.685



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

# **9.ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 47.749.483/0001-95, estabelecida na Rua Vitorino José Alves, nº 220, Bairro Centro, Poções – Estado da Bahia - BA, CEP: 45.263-000, neste ato representada por Álexia Danielle Matos Santos, CPF nº 052.818.875-56.

**OBJETO:** Aquisição de 1 televisor de led tamanho da tela 50" resolução full hd, 4k, tela sem limites, assistente de voz, resolução 3.840 x 2.160, conectividade hdmi, conectividade usb, composto bivolt. Garantia de no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra.

**FUDAMENTO LEGAL**– art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, 30 de maio de 2023.

**Florindo Alves Teixeira**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE  
DISPENSA Nº 005/2023**

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 005/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 18/05/2023. Objeto: Aquisição de 1 Televisor de LED Tamanho da tela 50" Resolução Full HD, 4k, tela sem limites, assistente de voz, Resolução 3.840 x 2.160, Conectividade HDMI, Conectividade USB, composto bivolt. Garantia de, no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 18 de maio 2023.

  
**Florindo Alves Teixeira**  
Presidente da Câmara

  
**Humberto Amaral Carneiro**  
Controlador Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000059

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano 5

Dispensa



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2023**

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 005/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 18/05/2023. Objeto: Aquisição de 1 Televisor de LED Tamanho da tela 50" Resolução Full HD, 4k, tela sem limites, assistente de voz, Resolução 3.840 x 2.160, Conectividade HDMI, Conectividade USB, composto bivolt. Garantia de, no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 18 de maio 2023.

**Florindo Alves Teixeira**  
Presidente da Câmara

**Humberto Amaral Carneiro**  
Controlador Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no  
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 18/05/2023.

Sendo ratificada a contratação de: **UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.749.483/0001-95.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 30 de maio de 2023.

  
**FLORINDO ALVES TEIXEIRA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000060

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano 5

Dispensa



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

## RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 18/05/2023.

Sendo ratificada a contratação de: **UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.749.483/0001-95.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 30 de maio de 2023.

**FLORINDO ALVES TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

# **10. CONTRATO, SEU RESPECTIVO EXTRATO E PUBLICAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023**  
**Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
PERMANENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA E UP  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**, com sede à Praça Vitorino José Alves, 438, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia, CNPJ nº 16.425.118/0001-00 neste ato representado por seu Presidente, **FLORINDO ALVES TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE UP INFORMÁTICA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 47.749.483/0001-95, estabelecida na Rua Vitorino José Alves, 220 - Bairro: Centro, Poções - BA, Estado da Bahia, CEP: 45.263-000, neste ato representada por Àlexia Danielle Matos Santos, brasileira, maior, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 052.818.875-56, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto do presente contrato a Aquisição de 1 Televisor de LED Tamanho da tela 50" Resolução Full HD, 4k, tela sem limites, assistente de voz, Resolução 3.840 x 2.160, Conectividade HDMI, Conectividade USB, composto bivolt. Garantia de, no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado em parcela única, até dia 30 (trinta) após a entrega do produto e emissão da Nota fiscal/Fatura.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente em nome do **CONTRATADO**.

**Parágrafo segundo.** A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

**Parágrafo terceiro.** Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

**Parágrafo quarto.** Pelos serviços enumerados nos itens acima, esclarece-se que as despesas serão computadas da seguinte forma: 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

01 – Câmara Municipal

1001 – Reequipamento e Conservação da Câmara Municipal

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONTRATANTE** obriga-se a:

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

- 4.1)** colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;
- 4.2)** comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;
- 4.3)** permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;
- 4.4)** efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA;
- 4.5)** custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.
- 4.6)** O presente contrato terá um representante da Administração designado para realizar o acompanhamento e fiscalização do mesmo, atendendo o art. 67 da Lei 8.666/93.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 5.1)** elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;
- 5.2)** zelar pelo bom andamento dos serviços.

### **DA MULTA**

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

### **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará "jus" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

### **DA LEGISLAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** O presente contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Bom Jesus da Serra como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bom Jesus da Serra, em 30 de maio de 2023.

---





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

*Florindo Alves Teixeira*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
FLORINDO ALVES TEIXEIRA  
PRESIDENTE**

*Alexia Danielle Matos Santos*  
**UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ sob o nº 47.749.483/0001-95  
Alexia Danielle Matos Santos**

*Celsa Mendes Silva*

**1ª Testemunha  
CPF Nº 036762965-83**

*Murilo da Silva Ribeiro*

**2ª Testemunha  
CPF Nº 546065108-54**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 008/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Florindo Alves Teixeira.

**CONTRATADO:** UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 47.749.483/0001-95, estabelecida na Rua Vitorino José Alves, nº 220, Bairro Centro, Poções – Estado da Bahia - BA, CEP: 45.263-000, neste ato representada por Álexia Danielle Matos Santos, CPF nº 052.818.875-56.

**OBJETO:** Aquisição de 1 Televisor de LED Tamanho da tela 50" Resolução Full HD, 4k, tela sem limites, assistente de voz, Resolução 3.840 x 2.160, Conectividade HDMI, Conectividade USB, composto bivolt. Garantia de, no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2023, Dispensa de Licitação nº 005/2023, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado em parcela única, até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 30 de maio de 2023.

Florindo Alves Teixeira  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

UP Informática e Serviços LTDA  
Álexia Danielle Matos Santos  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000060

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023 EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 008/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Florindo Alves Teixeira.

**CONTRATADO:** UP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 47.749.483/0001-95, estabelecida na Rua Vitorino José Alves, nº 220, Bairro Centro, Poções – Estado da Bahia - BA, CEP: 45.263-000, neste ato representada por Álexia Danielle Matos Santos, CPF nº 052.818.875-56.

**OBJETO:** Aquisição de 1 Televisor de LED Tamanho da tela 50" Resolução Full HD, 4k, tela sem limites, assistente de voz, Resolução 3.840 x 2.160, Conectividade HDMI, Conectividade USB, composto bivolt. Garantia de, no mínimo, 12 meses, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2023, Dispensa de Licitação nº 005/2023, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado em parcela única, até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 30 de maio de 2023.

Florindo Alves Teixeira  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

UP Informática e Serviços LTDA  
Álexia Danielle Matos Santos  
Contratado

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no  
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00